



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.878/2020

“EXONERA SERVIDORA À PEDIDO”

Considerando o processo administrativo nº 018179/2020 datado de 06/11/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, Sra. **LEANDRA BERNARDO**, nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (nomenclatura anterior: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I – REGIAO I)**, em 12/05/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte(2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal